

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 081/2023

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.**

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para serviços comuns.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico.

**CONSIDERANDO** necessidade em contratar empresa para a locação de espaço para eventos, atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO.

**CONSIDERANDO** que a FESG/Unicerrado não possui mão de obra para o referido serviço e a contratação não gerará vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração.

**CONSIDERANDO** que a contratação se justifica pela necessidade de um salão de festas na cidade que comporte uma quantidade de 400 pessoas.

### **DECLARA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação dos itens, conforme tabela abaixo:

| Item         | Qtde | Unidade | Descrição                           | V. Unitário  | V. Total            |
|--------------|------|---------|-------------------------------------|--------------|---------------------|
| 1            | 1    | PS. UND | LOCAÇÃO DO SALÃO DE EVENTOS DA AABB | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |      |         |                                     |              | <b>R\$ 2.000,00</b> |

**Art. 2º** - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob nº 01.150.879/0001-10, estabelecida a Av. Amazonas, Nº 660, Bairro Centro, na cidade de Goiatuba - GO, neste ato representado por **Michael José Sousa Pereira**, portadora do RG nº 5148065 SPTC/GO e CPF

nº 023.605.151-28, residente e domiciliado em Goiatuba - GO, nos termos da proposta de prestação de serviço apresentado pela mesma no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, que deverá ser pago após a prestação do serviço e emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente.

**Art. 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 10 de outubro de 2023.

**Vinicius Vieira Ribeiro**  
**Presidente da FESG**